UNIR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Boletim de Serviço

2024

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 249/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005309/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 08.03.2024, o afastamento da servidora RENATA CORTINHAS BULHOES, SIAPE nº 1660689, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, que obteve autorização, mediante a Portaria nº 411/2022/GR/UNIR, de 30/06/2022, para cursar o Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI, na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém/PA, no período de 01.07.2022 a 31.03.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680724** e o código CRC **041D72AB**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 251/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002840/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente RODRIGO TAVARES GODOI, SIAPE nº 2041235, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Presidente
Maria Lúcia Cereda Gomide	1805694	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro
Kécio Gonçalves Leite	1680989	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680824** e o código CRC **A59546C1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 252/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29.02.2024, publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.012873/2022-67;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor OTINO JOSE DE ARAUJO FREITAS, SIAPE nº 0396819, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado do Departamento Acadêmico de Medicina, c*ampus* Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 13/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680878** e o código CRC **ED74E398**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 253/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001048/2024-07;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor EDVALDO CARDOSO MARQUES, SIAPE nº 0396455, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, *campus* Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 4º, § 6°, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 26.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680890** e o código CRC **E13CA94B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 256/2024/GR/UNIR, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000440/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do servidor FÁBIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho (DEPSI-PVH):

Nome do Docente	Matrícula	Instituição	Função
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Presidente
Alexandre L' Erario	1078313	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	Membro
Margarita Antonia Villar Luis	74473	Universidade de São Paulo - USP	Membro
Jorge Luis Ferreira Abrão	361097-4	Universidade Estatual Paulista - UNESP	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 245/2024/GR/UNIR, de 11/03/2024, publicada no BS nº 048, de 12/03/2024, p.15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682082** e o código CRC **47D70BE6**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 257/2024/GR/UNIR, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29.02.2024, publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007351/2022-43; considerando a Decisão Judicial referente ao processo nº 1019272-11.2023.4.01.4100;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor VALDIMIRO ALVES DA SILVA, SIAPE nº 0051239, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes, Campus de Porto Velho, código de vaga nº 0017139, com fundamento legal no art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º O ato administrativo ocorre em cumprimento à decisão LIMINAR judicial proferida nos autos do processo nº 1019272-11.2023.4.01.4100 - 1ª Vara Federal Cível da SJRO de Porto Velho/RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682427** e o código CRC **C35D3C7D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 258/2024/GR/UNIR, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.017226/2023-22;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país ao servidor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR, SIAPE nº 2146576, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental *campus* Ji-Paraná (DAEA-JP), para afastar-se integralmente de sua da jornada de trabalho, e também afastar-se do exercício do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no período de 18/03/2024 a 17/03/2028, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, no município de Goiânia - GO, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682448** e o código CRC **2E53E8E4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 260/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002229/2024-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente FERNANDO LUIZ CARDOSO, SIAPE nº 1196297, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ricardo José Souza da Silva	1348527	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Presidente
Roziane Sobreira dos Santos	1685685	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Membro
Reginaldo Tudeia dos Santos	2363549	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 14/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684032** e o código CRC **75B3995B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 261/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005409/2021-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAv, do *Campus* de Ji-Paraná, em conformidade com os arts. 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Fábio Pereira Couto	2247994	DOCENTE/TITULAR DAEI
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1494709	DOCENTE/SUPLENTE DAEI
Isaura Isabel Conte	3000542	DOCENTE/TITULAR Rep outros cursos
Walter Trennepohl Júnior	1299605	DOCENTE/SUPLENTE Rep outros cursos
Bruno Crespo Soares	1715927	TÉCNICO/TITULAR
Diones Clei Teodoro Lopes	1680503	TÉCNICO/SUPLENTE
Roberta Cristina Lima dos Santos	201912145	DISCENTE/TITULAR
Wanderson Roger Azevedo Dias	-	COMUNIDADE EXTERNA/TITULAR
Angélica Salame	-	COMUNIDADE EXTERNA/1ª SUPLENTE
Dalila Maitê Rosa Sena	-	COMUNIDADE EXTERNA/2ª SUPLEN

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 276/2023/GR/UNIR, de 14/04/2023, publicada no BS nº º 072, DE 17/04/2023, p.8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 14/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº

8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684136** e o código CRC **B28A07DD**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 262/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.014525/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 137/2024/GR/UNIR, de 26/02/2024, publicada no BS nº 037, DE 27/02/2024, p. 3, nos seguintes termos:

I - Incluir na Banca Recursal de Heteroidentificação e validação para fins de preenchimento das vagas reservadas para pretos e pardos no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ROBSON GONCALVES	828.XXX.XXX-20	SUPLENTE

II - Excluir da Banca Recursal de Heteroidentificação e validação para fins de preenchimento das vagas reservadas para quilombolas no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA	505.XXX.XXX-15	VICE-PRESIDENTE

III - Incluir na Banca Recursal de Heteroidentificação e validação para fins de preenchimento das vagas reservadas para quilombolas no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ADRIANA VIEIRA DA COSTA	408.XXX.XXX-87	VICE-PRESIDENTE
ROSALINA ALVES NANTES	690.XXX.XXX-00	SUPLENTE

IV - Excluir da Banca Recursal de Heteroidentificação e validação para fins de preenchimento das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA	505.XXX.XXX-15	VICE-PRESIDENTE

V - Incluir na Banca Recursal de Heteroidentificação e validação para fins de preenchimento das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ADRIANA VIEIRA DA COSTA	408.XXX.XXX-87	VICE-PRESIDENTE
ROSALINA ALVES NANTES	690.XXX.XXX-00	SUPLENTE

VI - **Onde se lê:**

Estabelecer que os membros suplentes indicados no art. 2º desta Portaria poderão substituir os membros titulares de todas as bancas indicadas para sua respectiva categoria de vaga reservada, exceto os da Banca Recursal.

Leia-se:

Estabelecer que os membros suplentes indicados no art. 2º desta Portaria poderão substituir os membros titulares de todas as bancas indicadas para sua respectiva categoria de vaga reservada, incluindo os da Banca Recursal, exceto nos recursos impetrados contra as avaliações das quais o membro suplente tenha participado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 14/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684193** e o código CRC **AC48BEFC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando o processo 23118.002037/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** horário especial à servidora **Daniela Ferreira Borba Cavalcante**, SIAPE nº 2713577, Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, campus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Ficando definido em **4 (quatro) horas diárias** de trabalho, independente de compensação de horário, até **05.02.2026,** com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a periciada deverá retornar imediatamente para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682188** e o código CRC **0B11B6EA**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, incisos XVI e XVII, de 16.01.2024; a Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 158; e considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000868/2024-73;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 28/03/2024, o prazo da Portaria nº 26/2024/DCCL/PRAD/UNIR, de 27/02/2024, publicada no BS nº 37, de 27/02/2024, que institui a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para fins de conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683124** e o código CRC **6E4C6821**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.003040/2024-77.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **JEFERSON ARAUJO SODRE,** matrícula SIAPE nº 2986091, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Saúde (SEC-NUSAU), para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir 18/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680585** e o código CRC **98E6F6A4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 177/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001741/2024-71**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1682671/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **EMERSON ROBERTO DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula SIAPE nº 2143597, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **28.07.2021 a 27.07.2023**, com efeito acadêmico a partir de **28.07.2023** e financeiro a partir de **07.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682723** e o código CRC **B8CDC233**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 178/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018331/2023-89**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1682814/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2378955, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício 3**0.03.2022 a 29.03.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682845** e o código CRC **5160A7FF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999055877.000130/2019-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1668274/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 162/2020/DAP/PRAD/UNIR de 30.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 31.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 162/2020/DAP/PRAD/UNIR de 30.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 31.03.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, matrícula SIAPE nº 1518615.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, matrícula SIAPE nº 1518615, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **27.02.2018 a 26.02.2020,** com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.02.2020.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682929** e o código CRC **6EE0CB4B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 181/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000111/2024-80**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1682896/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, matrícula SIAPE nº 1518615, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **27.02.2022 a 26.02.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683838** e o código CRC **6A982661**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 271/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002904/2021-91**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº1682884/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER à servidora docente **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2123695, Aceleração de Promoção pela obtenção do título de **Mestre em Educação**, emitido pela Universidade Federal do Mato Grosso, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.02.2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682886** e o código CRC **10A22C2A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 5/2024/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022;

Considerando a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, art. 7º, inciso XVIII,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 09/2023/CVHA/UNIR, de 15/05/2023, que designou as servidoras mencionadas abaixo para comporem a Comissão de Apoio ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAEE, deste *campus*.

Servidora	Cargo	Siape
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	Docente	2123695
Josimari dos Santos da Conceição	Tradutora e Intérprete de Libras	2162563
Poliana Dias Costa Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	2161134

Art. 2º RECOMPOR a Comissão de Apoio ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAEE, deste *campus*, conforme a seguir.

Servidora	Cargo	Siape	Função na Comissão
Josimari dos Santos da Conceição	Tradutora e Intérprete de Libras	2162563	Presidente
Poliana Dias Costa Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	2161134	membro
Zane da Silva de Souza Santos	Bibliotecária/Documentalista	1596540	membro

Art. 3º Caberá à Comissão ora nomeada:

I organizar o atendimento dos Bolsistas Monitores Especiais, conforme demanda dos discentes com deficiência (PcD) ou Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD;

II coordenar e orientar as atividades dos Bolsistas Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS) no *campus* de Vilhena;

III acompanhar e organizar os monitores voluntários, com suporte didático-pedagógico;

IV realizar atividades de orientação e capacitação aos docentes em relação a métodos, técnicas, recursos avaliativos e organização dos conteúdos específicos para atender às necessidades dos discentes com deficiência (PcD) ou Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, mediante solicitação dos departamentos e disponibilidade de tempo da comissão;

V responder à Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais e Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis em relação às demandas documentais dos BTILS e dos Bolsistas Monitores Especiais;

VI orientar, quando solicitada, os Departamentos, no exercício de seu dever, a encaminhar a solicitação de atendimento especializado à Coordenadoria de Atenção as Pessoas com Necessidades Especiais - CAPNES/PROCEA/UNIR, para o atendimento aos alunos surdos e demais alunos com deficiência;

Art. 4º Ficam autorizados os membros da Comissão a indicar os horários de abertura e fechamento da sala do NAEE, conforme agenda dos Monitores e Especiais e atendimento dos BTILS, a Coordenaria Administrativa do Campus de Vilhena (CADM/VHA);

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, **Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676639** e o código CRC **7D522DE1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde na oitava reunião ordinária de 2023, no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três (1598745),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Eleitoral para escolha de Representantes junto ao Conselho do Núcleo de Saúde, com a seguinte composição:

Jéferson Araújo Sodré - SIAPE 2986091 (Presidente);

José Carlos Coutinho de Oliveira - SIAPE 1552467 (Membro);

Matheus de Souza Santos (Membro)

Talíssia de Jesus Balestrin - SIAPE 2279677 (Suplente).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde
Portaria nº 228/GR/UNIR/2024

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS**, **Diretor pro-tempore**, em 13/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682875** e o código CRC **0E0674C2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2024/PROGRAD/UNIR

Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024 e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR, Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre o regulamento do Programa PIBID; Considerando o que consta no Edital Capes nº 23/2022, do Programa PIBID; Considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.005460/2022-26.

RESOLVE:

Art 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria Nº 29/2022/PROGRAD/UNIR, de 30.09.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 30.09.2022, a qual designa os Coordenadores de Área dos Subprojetos que compõem o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência – PIBID/UNIR - Edital 2022/2024 da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Dispensar a professora Drª Lucimara Alves da Conceição Costa, à pedido, da função de coordenadora de área do subprojeto de Letras Português de do Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID, a partir de 31.01.2024.

Art. 3º - Dispensar a professora Drª Larissa Gotti Pissinatti , SIAPE : 2182374, função de coordenadora voluntária de área do subprojeto de Letras Português de do Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID, a partir de 31.01.2024.

Art. 4º - Designar a professora Drª Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE 2182374, função de coordenadora de área do subprojeto de Letras Português de do Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID.

Art. 5º - Convalidar os atos praticados pela professora Drª Larissa Gotti Pissinatti, a partir de 01.02.2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação
Port. nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682940** e o código CRC **95F975A6**.

Referência: Processo nº 23118.005460/2022-26 Site: www.unir.br SEI nº 1682940

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 18/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Resultado Final do EDITAL Nº 02/2024/DLIBRAS/NCH/UNIR (1675047);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1680399);

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.018319/2023-74.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para período de quatro (04) anos, o Professor Dr. João Carlos Gomes, para exercer a função de Coordenador do curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue - na Modalidade à Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680888** e o código CRC **48E16852**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 19/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Resultado Final do EDITAL Nº 02/2024/DLIBRAS/NCH/UNIR (1675047);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1680399);

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.018319/2023-74.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para o período de dois (02) anos, a Professora Dra. Rosiane Ribas de Souza Eler, para exercer a função de Coordenadora do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Intérprete Educador - na Modalidade à Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681012** e o código CRC **B8319273**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 20/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do DACS de 19/02/2024 (1662023);

CONSIDERANDO o Requerimento DACS (1661912);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 23118.002256/2024-15,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Técnico em Assuntos Educacionais Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, para Assessoramento Técnico e Pedagógico junto ao Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (NDE-DACS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682865** e o código CRC **604ED808**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 21/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 , de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do CONDEP DArtes de 12/03/2024 (1682808)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010145/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais:

- Professor Me. André Luiz Rigatti, SIAPE n.º 2145765, presidente;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE n.º 2040875, membro;
- Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE n.º 2040875, membro;
- Professora. Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE n.º 3000372, membro;
- Professora. Dra. Samira Margotto, SIAPE n.º 1805462, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 51/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 132 de 14/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683015** e o código CRC **DD64021B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 25/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestranda: TALYSSA VITORIANO BEZERRA

Título:"INFLUÊNCIA DO PROCESSAMENTO DO CACAU NA EXTRAÇÃO DA MANTEIGA"

Data: 19 de Março de 2024

Horário: 10h:00min (horário de Rondônia)

Local - presencial: Laboratório de Geotecnologias / UNIR *Campus* Rolim de Moura e on-line: meet.google.com/bic-qgfi-jnm

Composição da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Andreza Mendonça - Instituto Federal de Rondônia - IFRO (Coorientadora/Presidente);

Profa. Dra. Maria Elessandra Rodrigues Araújo - Instituto Federal de Rondônia - IFRO (Membro externo);

Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Sccoti - Universidade Federal de Rondônia (PGCA - UNIR).

Suplentes:

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683573** e o código CRC **15FC8F86**.